



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 81/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que a servidora Suellen da Costa Vieira Soler preencheu os requisitos exigidos no Art. 9.º, §1º, da Lei 11.416/2006 c/c Arts. 17 e 18 da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 0003622-78.2017.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL** a servidora **SUELLEN DA COSTA VIEIRA SOLER**, Analista Judiciária - Engenharia, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **6º Padrão da Classe B**, com efeitos retroativos a **31 de março de 2022**, e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (01/04/2022), em consonância com o [Art. 25 da Resolução TSE n. 22.582/2007](#).

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 04 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 05/05/2022, às 09:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0493181** e o código CRC **300383F7**.